

ESCLARECIMENTO II
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/0008-PG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com efetivação de seguro dos bens móveis, imóveis, valores em trânsito em mãos do portador, valores no interior do estabelecimento, veículos e acidente pessoal coletivo – APC para viagens aéreas, terrestres e marítimas, do Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Centro, Sesc Deodoro, Sesc Saúde, Sesc Turismo, Sesc Caxias, Sesc Itapecuru e Sesc Comunidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que foi apresentado pedido de esclarecimentos referentes ao **lote 09** do Pregão Presencial em epígrafe pela empresa **CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS**, conforme exposto abaixo. Diante dos questionamentos, a Comissão de Licitação enviou-os à análise dos setores responsáveis, e após emissão dos pareceres vêm apresentar as considerações especificadas abaixo:

EMPRESA CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS													
QUESTIONAMENTOS	ESCLARECIMENTOS												
<p>1 – A empresa perguntou qual seria o volume de viagens realizados pelos funcionários do SESC (realizados nos últimos anos).</p>	<p>1 – Informamos que devido a não especificidade do tempo ou quantidade de anos para detalhamento do volume de viagens, informamos que será informado apenas para o ano de 2016 e 2017, conforme abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Ano 2016</th> <th>Ano 2017</th> <th>Acumulado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>nº de seguros</td> <td align="center">206</td> <td align="center">75</td> <td align="center">281</td> </tr> <tr> <td>nº de dias</td> <td align="center">579</td> <td align="center">193</td> <td align="center">772</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Ano 2016	Ano 2017	Acumulado	nº de seguros	206	75	281	nº de dias	579	193	772
Variáveis	Ano 2016	Ano 2017	Acumulado										
nº de seguros	206	75	281										
nº de dias	579	193	772										
<p>2 - A empresa perguntou se o Sesc MA Possui apólice atual com estas coberturas?</p>	<p>2 – Informamos que sim.</p>												
<p>3 – Questionou qual seria a proporcionalidade das viagens realizadas (Nacional, Exterior e Europa)? (separamos Europa, por conta do Tratado de Schengen).</p>	<p>3 – Informamos que a proporcionalidade de viagens até o momento é 100% nacional, e caso haja necessidade poderá ser realizado a contratação do seguro para o território internacional.</p>												

<p>4 – Informou que no Pregão, as coberturas solicitadas, não atendem ao requisitos mínimos no caso de viagem a Europa - Tratado de Schengen obriga os viajantes a contratação de seguro viagem com cobertura médica mínima de € 30.000 (Trinta mil Euros).</p>	
<p>5 – E que, a contratação das coberturas de Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em viagem ao exterior, Traslado de corpo, Regresso sanitário e Traslado Médico são obrigatórias para os planos de seguro que cubram viagens ao exterior. Não poderá ser denominado como “Seguro Viagem” o plano que ofereça apenas coberturas básicas cujo evento gerador decorra exclusivamente de acidentes pessoais.</p>	

Considerando que não ocorreram alterações no edital, mantêm-se as disposições previstas no instrumento convocatório, seus anexos, assim como a data para abertura do processo licitatório.

São Luís-MA, 11 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL